



Ofício nº: 147/2017
Assunto: Solicitação (Faz)
Secretaria Municipal de Saúde
Data: 15/05/2017
Santa Rita do Sapucaí – MG

Ilmo. Senhor,


Em resposta à **Indicação Nº 77/2017** dos vereadores Fábio de Souza Amarins e da vereadora Maria Aparecida de Paula, sobre a possibilidade de duas farmácias (a Farmácia Central e a Farmácia de Minas) funcionarem nos finais de semana e feriados, vimos esclarecer que para a implementação deste serviço foi necessário realizar processos de análise organizacional e definir estratégias que garantam a eficácia do serviço, com um estudo de viabilidade.

Este projeto apresenta várias limitações. A primeira refere-se aos dados do número de atendimento de pacientes aos finais de semana no Pronto Atendimento Médico e o número de pacientes que necessitem de medicamentos básicos, uma vez que é dispensado nas farmácias do Município medicamentos básicos e não medicamentos de urgência e emergência e o fato do Pronto Atendimento atender casos de urgência e emergência, não viabiliza à criação de um serviço de assistência farmacêutica básica aos finais de semana. A segunda refere-se ao recurso financeiro e orçamentário, uma vez que funcionar duas farmácias em finais de semana e feriados, cumprindo a legislação vigente, referente a **Lei Federal Nº 13.021 de 08 de agosto de 2014**, despense de um recurso maior, conforme descrito abaixo. E a terceira é que em experiências passadas, a farmácia já funcionou em finais de semana e a demanda de atendimento era muito pequena e o custo muito alto.

Utilizamos para o estudo o mês de maio/2017, como base para cálculos de custos de horas extras de funcionários:

Considerando que o mês tem:

Sáb/domingo – 8 dias
Feriados – 3 dias
Totalizando – 88 horas extras

Recebido em	18, 05, 17
Horário.	10:00h
	
Joana D'Arc Dias Secretaria da Câmara Municipal	



- 02 farmacêuticos = R\$ 4.975,52
- 02 auxiliares de farmácia = R\$ 1.425,60
- 02 auxiliares de serviços gerais = R\$ 1.122,88
- 01 recepcionista para a farmácia central = R\$ 561,44
- **TOTALIZANDO NO MÊS = 8.085,44 + ENCARGOS TRABALHISTAS**
- **TOTALIZANDO NO ANO: R\$ 97.025,28 + ENCARGOS TRABALHISTAS**

A este valor ainda deve ser acrescido os custos de água, luz, entre outros.

Vale ressaltar que a Administração Municipal não tem medido esforços no sentido de melhorar a assistência farmacêutica à população Santarritense. Ampliar o número e adquirir novos medicamentos com recurso próprio através de licitação, para suprir as faltas que estão ocorrendo, devido ao **Estado de Minas Gerais** não cumprir com o convênio firmado entre Município, Estado e União, mesmo diante da crise financeira que assola o país.

Diante do exposto, atender a esta solicitação, compromete outras áreas da saúde, visto que os custos serão altos e a demanda é pequena, o que não justifica a ampliação do serviço de assistência farmacêutica aos finais de semana e feriados, mas não descartamos o estudo de outras alternativas para atender a população nas necessidades, de forma eficaz e resolutive.


Scheila Cristina Mendes dos Reis
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Senhor Presidente
Alexandre Márcio da Silva
Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 77/2017

**Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A saúde pública é um dos grandes problemas a serem enfrentados pela administração pública. Vale ressaltar que, o nosso Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes e a nossa Secretária Municipal de Saúde a senhora Scheila Cristina Mendes dos Reis tem feito o possível para manter um atendimento de qualidade para nossa população.

Muitas vezes, os cidadãos carentes não têm dinheiro para adquirir medicamentos, cada vez mais caros. A Administração Municipal não deve medir esforços no sentido de proporcionar aos cidadãos santa-ritenses mais opções para adquirir seus medicamentos que muita das vezes fazem a diferença entre a vida e a morte.

Existem três farmácias que atendem as pessoas carentes do nosso município uma funciona no CAC, localizada na Rua Juca Castelo nº 45, Centro, as outras funcionam no Bairro 'Nova Cidade', Farmácia de Minas e a outra localizada na Rua Sancho Vilela, Bairro do Asilo, Farmácia de Minas Benedito Galvão de Moraes", todas fecham as sextas-feiras, às 16 horas, e não funciona nos finais de semana e feriados.

Por isso, as pessoas carentes ficam desprovidas de medicamentos nos finais de semana e feriados, sendo que muitas delas procuram o pronto-socorro nesses dias.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indicamos *“a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde estudar a possibilidade de pelo menos duas farmácias (a do CAC e a farmácia de Minas localizada no Bairro Nova Cidade) para funcionarem também nos finais de semana e feriados, para atendermos aos inúmeros pedidos da população.”*

Santa Rita do Sapucaí, 25 de abril de 2017.

Fábio de Souza Amarino
Fábio de Souza Amarino
Vereador

Paula
Maria Aparecida de Paula
Vereadora